



137

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PARECER**

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**  
**DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS**

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/6013/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	20/05/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Diamantino Silva Filho
2.2. CNPJ/CPF:	036.179.206-91
2.3. ENDEREÇO:	Rua Esmeraldas, nº 125, Residencial Damha I, CEP: 38042-292; Uberaba-MG.
2.4. RESPONSÁVEL LEGAL:	Orlando Francisco de Jesus Neto
2.5. OBSERVAÇÃO:	Quem assina o requerimento é o representante da Usina Delta, conforme a cláusula 15, folha 19 do PA, do Instrumento Particular de Contrato de Parceria Agrícola, que autoriza a Parceira Outorgada a representar os Parceiros Outorgantes junto aos Órgãos Ambientais.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO					
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Estância Buriti II				
3.2. ENDEREÇO:	Partindo do último trevo de Uberaba, sentido Uberlândia, pela BR 050, percorre aproximadamente 18 km, encontrando a propriedade às margens da Rodovia.				
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	60.297 e 60.298	FOLHAS:	43-68		
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA 06		
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°36'4.37"S	LONGITUDE	48° 0'43.71"O
	UTM: X:	813436.00 m E	Y:	7829904.00 m S	FUSO:
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	1710,4512 ha	FOLHA DO PA	71	
	RESERVA LEGAL	353,6782 ha	FOLHA DO PA	71	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	125,9977 ha	FOLHA DO PA	71	
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-35611FF1204346C984B780E504FCD306	FOLHA DO PA	69-71		

4. DADOS DA SUPRESSÃO					
4.1. FOI APRESENTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO		<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL		
4.2. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	692 (seiscentos e noventa e dois)				
4.3. OBSERVAÇÃO 1:	Só serão suprimidas árvores isoladas				
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas				528
	Exóticas				02
	Aroeiras				69
	Gonçalo-alves				05
	Ipê amarelo				21
	Pequis				***
	Secas				67
4.6. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	247,2005 ha				
4.7. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Ampliação do cultivo de cana-de-açúcar.				
4.8. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
4.9. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA	
4.10. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Árvores isoladas do Bioma Cerrado.				
4.11. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório				
4.12. DATA DA VISTORIA:	14/07/2020				
4.13. RENDIMENTO LENHOSO:	128,65 m <sup>3</sup>				
4.14. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será utilizado na propriedade (fl. 79).				
4.15. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	XXXXXXXX	

  
1  
MUNICIPAL



138

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO**

<b>5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>	Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017 Lei Estadual nº 20.308/2012 Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991 Deliberação da 98ª Reunião do COMAM
---------------------------------------	---

**5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:**

	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	528	Nativas	2	:	1	1.056
5.2.2.	02	Exóticas	1	:	1	02
5.2.3.	69	Aroeiras	25	:	1	1.765
5.2.4.	05	Gonçalo-alves	25	:	1	125
5.2.5.	21	Ipê amarelo	5	:	1	105
5.2.6.	***	Pequis*	10	:	1	***
<b>TOTAL:</b>						<b>3.053</b>

\*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas

**6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL**

<b>6.1. NOME:</b>	Cristiano Humberto Orsini Borba	<b>6.2. Nº REGISTRO:</b>	CRBio 057643/04-D
<b>6.3. TIPO DOC.:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> ART <input type="checkbox"/> RRT <input type="checkbox"/> Nº DOC.:	2020/3286	<b>FOLHA DO PA</b> 121

**7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO**

17/08/2020

**8. PARECER TÉCNICO**

<b>9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO
<b>9.2. JUSTIFICATIVA:</b>	XXXXXXXXXXXXXX
<b>9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):</b>	01 (um) ano

**9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO**

<b>NOME:</b>	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga CRBio 104.511/04-D	<b>ASS.:</b>	
--------------	--	--------------	--

**10. CIÊNCIA**

<b>NOME:</b>	<b>JURÍDICO:</b>	Letícia Rezende Giani	<b>ASS.:</b>	
	<b>SEC. ADJUNTO:</b>	Marco Túlio Machado Borges Prata	<b>ASS.:</b>	
	<b>SECRETÁRIO:</b>	Marlus Sérgio Borges Salomão	<b>ASS.:</b>	

**11. CONSIDERAÇÕES**

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluímos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.